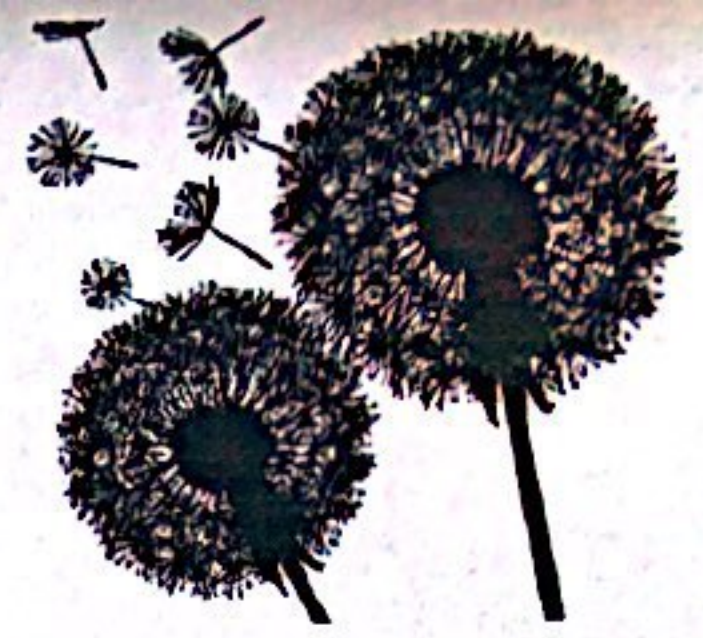




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



**PUBLICADO**

DECRETO Nº 145 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Data 16 / 11 / 2022

Local: Quadrado de Animacao

Ass: Leticia Franço Barboza

Nome: Leticia Franço Barboza

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias e jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo em 2022 e o grande interesse que o evento desperta na população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas do município de Baldim será:

- Dia 24/11/2022 – quinta-feira – o expediente será de 7 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas,
- Dia 28/11/2022 – segunda-feira – o expediente será de 5 horas, cumprido de 07:00 às 12:00 horas,
- Dia 02/12/2022 – sexta-feira – o expediente será de 7 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas.

**Art. 2º.** Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas seguintes, serão considerados os seguintes horários:

- No dia em que o jogo ocorrer às 12:00 horas, o expediente será de 4 horas, cumprido de 07:00 às 11:00 horas,
- No dia em que o jogo ocorrer às 16:00 horas, o expediente será de 6 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art. 3º. As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Unidade de Saúde, Escolas Municipais e Limpeza Urbana, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 16 de Novembro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*

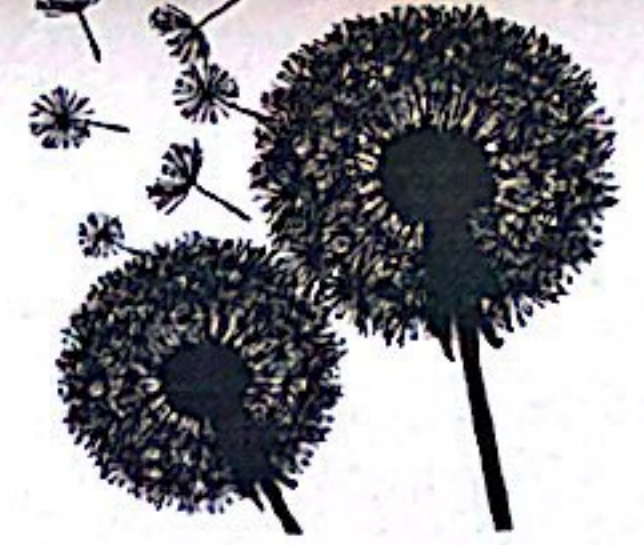
**Fabício Andrade Magalhães**

**Prefeito Municipal**

Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



**PUBLICADO**

DECRETO Nº 145 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Data 16 / 11 / 2022

Local: Quadrado de Animar

Ass: Lígia Araújo Barbosa

Nome: Lígia Araújo Barbosa

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias e jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo em 2022 e o grande interesse que o evento desperta na população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas do município de Baldim será:

- Dia 24/11/2022 – quinta-feira – o expediente será de 7 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas,
- Dia 28/11/2022 – segunda-feira – o expediente será de 5 horas, cumprido de 07:00 às 12:00 horas,
- Dia 02/12/2022 – sexta-feira – o expediente será de 7 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas.

**Art. 2º.** Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas seguintes, serão considerados os seguintes horários:

- No dia em que o jogo ocorrer às 12:00 horas, o expediente será de 4 horas, cumprido de 07:00 às 11:00 horas,
- No dia em que o jogo ocorrer às 16:00 horas, o expediente será de 6 horas, cumprido de 07:00 às 15:00 horas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
18.116.129/0001-25  
**Uma Nova Cidade Para Todos!**



**Art. 3º.** As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Unidade de Saúde, Escolas Municipais e Limpeza Urbana, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 16 de Novembro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**Fabício Andrade Magalhães**  
**Prefeito Municipal**

*Fabício Andrade Magalhães*  
Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166